

184
B

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2022/10439	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social	
OSC: Associação Beneficente Lar da Criança		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Acolhimento Institucional com Qualidade		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 007/2022
Período: De 04 meses a contar do recebimento do recurso que se deu em 01 de agosto de 2022.		
Meta: Qualificar o atendimento no sistema de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, de acordo com o ECA, por meio de melhorias no espaço físico das unidades de acolhimento.		
Valor Repassado no período: R\$ 80.000,00		
ANÁLISE TÉCNICA		
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:		
As atividades aconteceram de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, onde o público atendido foi em torno de 19 crianças e adolescentes, uma vez que trata-se de um serviço de acolhimento cuja demanda é variável.		
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:		
A Administração pública transferiu a Associação Beneficente Lar da Criança, o valor de R\$ 80.000,00, para melhorias nos espaços físicos das unidades de acolhimento, a fim de dar maior segurança e conforto térmico aos acolhidos.		
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos		

quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (X) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

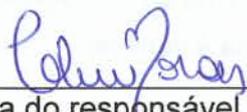
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas do Termo de Fomento, **foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados**

Data: 04/04/2023

Data: 04/04/2023

Adriana Bigolin
Chefe de Setor
Administração
Portaria 005/2021


Assinatura do Gestor


Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área

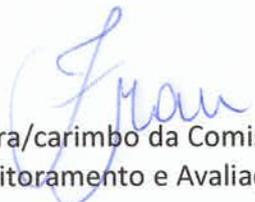
CPF: 638.176.320-53

Clarice Moraes
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 005/2021

No verso **ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 2766/2022 de 16 de agosto de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa o Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresentados pelas gestoras Sra. Adriana Remus Bigolin e Sra. Karina Nazzari.

Erechim, 04 de abril de 2023.

Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação 	Matrícula: 20189 CPF: 002.219.260-38
Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação 	Matrícula: 2309 CPF: 899.549.120-53
Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação 	Matrícula: 20641 CPF: 543.20.56004

CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – COMDICAIE, tendo como base o relatório da OSC, o parecer técnico e financeiro e o relatório técnico de monitoramento e avaliação, entende que o termo de fomento nº 007, de 10 de junho de 2022, está de acordo com o Plano de Trabalho, e que aprova e homologa o relatório.

Data: 27.06.23
CPF: 828.958.219-68
Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:


Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
COMDICAIE - Erechim/RS